



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 76 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C O L É G I O Q U I N T A D A P A R R E I R I N H A		
Morada do estabelecimento	R U A R O G É R I O D A G A M A G I L , N º 2		
Código postal	2 6 9 5 - 0 6 4	L O U R E S	
Localidade			
Distrito	LISBOA	Concelho	LOURES
		Freguesia	BOADELA
Telefone	964783871	E-mail	paulo.santos@morangos.com


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C O L É G I O Q U I N T A D A P A R R E I R I N H A , L D A		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 0 7 7 9 5 8 8 1 6		
Morada	R U A R O G É R I O D A G A M A G I L , N º 2		
Código postal	2 6 9 5 - 0 6 4	L O U R E S	
Localidade	L O U R E S		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	CRECHE		
Capacidade máxima da resposta	53	CINQUENTA E TRÊS CRIANÇAS) utentes. <small>(por extenso)</small>
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 9 0 1	<small>ano mês dia</small>	
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 SALA COM 8 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA; 1 SALA COM 10 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES; 2 SALAS COM 15 E 20 CRIANÇAS RESPETIVAMENTE ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. LIC. 20/2008		

4 EMISSÃO

Data de emissão	2023 10 30	
	<small>ano mês dia</small>	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei